



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE, COM FOCO NA EQUIDADE, IGUALDADE E INTEGRALIDADE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a atenção básica com qualidade e segurança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.1.1	Assegurar a cobertura da Estratégica Saúde da Família em consonância com a Nova Política Nacional da Atenção Básica.	Número de Equipes da Estratégia Saúde da Família.	12	2024	Número	13	Número	12
Ação Nº 1 - Prover meio de manutenção de 100% dos profissionais das e-SF.								
Ação Nº 2 - Manter CNES atualizado mensalmente;								
Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar envio dos dados ao SIAPS;								
1.1.2	Manter a cobertura populacional pelas ESF em 100%	Porcentagem de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	-	100	Percentual	100
Ação Nº 1 - Manter cadastros das famílias atualizados;								
Ação Nº 2 - Manter 100% de cobertura das áreas adstritas com o serviço dos Agentes Comunitários de Saúde.								
1.1.3	Realizar o credenciamento de 01 equipe Multiprofissional Estratégica (EMULTI)	Número de Equipes Multiprofissionais (EMULTIS) credenciadas.	-	-	-	1	Número	1
Ação Nº 1 - Planejar a composição da equipe multiprofissional								
Ação Nº 2 - Adequar vínculos e carga horária dos profissionais								
Ação Nº 3 - Realizar cadastro no CNES								
Ação Nº 4 - Solicitar credenciamento junto ao Ministério da Saúde								
1.1.4	Construção de Unidades Básicas de Saúde	Total de Unidades Básicas de Saúde Construídas	-	-	-	2	Número	1

Ação Nº 1 - Planejar, viabilizar e executar a construção de novas Unidades Básicas de Saúde, conforme diagnóstico territorial.								
1.1.5	Reformas ou ampliação de Unidades de Básicas de Saúde	Número de UBS, reformadas e ou ampliadas.	-	-	-	4	Número	1
Ação Nº 1 - Planejar, viabilizar e executar a reforma de Unidades Básicas de Saúde, conforme diagnóstico territorial.								
1.1.6	Manter o quantitativo de Agentes Comunitários de Saúde para garantir a cobertura das áreas mapeadas, de acordo com o teto estabelecido pelo MS.	Manter a cobertura de ACS de acordo com o teto estabelecido pelo MS	-	-	-	81	Número	81
Ação Nº 1 - Monitorar áreas descobertas e microáreas com sobrecarga de famílias.								
Ação Nº 2 - Garantir reposição imediata de ACS em casos de vacância (exoneração, aposentadoria, afastamentos prolongados).								
Ação Nº 3 - Reorganizar territórios conforme crescimento populacional ou mudanças demográficas.								
Ação Nº 4 - Fortalecer o vínculo dos ACS com as equipes de Estratégia Saúde da Família.								
Ação Nº 5 - Garantir previsão orçamentária para manutenção dos ACS conforme teto do MS.								
1.1.7	Pontuação média das Equipes de Saúde da Família (ESF) no componente de qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	Média das notas das 12 equipes de ESF	-	-	-	5	Número	5
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os indicadores de qualidade por equipe.								
Ação Nº 2 - Capacitar 100% das equipes nos indicadores prioritários da APS.								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas de avaliação de desempenho.								
Ação Nº 4 - Realizar visitas técnicas periódicas nas UBS.								
1.1.8	Pontuação média das Equipes de Atenção Primária a Saúde (EAP) no componente de qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	Média das notas das 2 equipes de EAP	-	-	-	5	Número	5
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais de monitoramento de indicadores por equipe.								
Ação Nº 2 - Capacitar equipes no uso adequado do prontuário eletrônico (e-SUS APS)								
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente inconsistências de cadastro e produção.								

1.1.9	Pontuação da Equipe multiprofissional de Atenção Primária a Saúde (EMULT) no componente de qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	Nota da equipe de EMULT	-	-	-	5	Número	5
Ação Nº 1 - Implantar agenda integrada e matriciamento sistemático entre eMulti e equipes de Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Definir fluxos de atendimento compartilhado (consultas conjuntas, interconsultas)								
Ação Nº 3 - Garantir registro padronizado das ações no prontuário eletrônico (e-SUS APS)								
1.1.10	Pontuação média das Equipes de Saúde da Família (ESF) no componente de vínculo e acompanhamento territorial do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	Média das notas das 12 equipes de ESF	-	-	-	7	Número	7
Ação Nº 1 - Implantar rotina mensal de monitoramento de cadastros incompletos								
Ação Nº 2 - Capacitar ACS e equipes para qualificação dos dados (CPF, CNS, endereço, vulnerabilidade)								
1.1.11	Pontuação média das Equipes de Atenção Primária a Saúde (EAP) no componente de qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	Média das notas das 2 equipes de EAP	-	-	-	7	Número	7
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais de avaliação de desempenho das equipes								
Ação Nº 2 - Capacitar 100% das equipes nos indicadores do componente de qualidade								
1.1.12	Aquisição de equipamentos/material permanente para Atenção Básica	Percentual de UBS atendidas	-	-	-	100	Porcentagem	100
Ação Nº 1 - Captar Recurso								
Ação Nº 2 - Planejar compras								
OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026

1.2.1	Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica.	Número de treinamentos realizados.	-	-	-	8	Número	2
-------	---	------------------------------------	---	---	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Utilizar metodologias ativas (estudos de caso, simulações, educação em serviço).

Ação Nº 2 - Garantir participação multiprofissional.

OBJETIVO Nº 1.3 - Desenvolver ações de prevenção em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.3.1	Manter ações de matriciamento em saúde mental mensalmente junto às ESFs.	Ações de Matriciamento sendo desenvolvidas regularmente em cada ESF	-	-	-	48	Número	12

Ação Nº 1 - Definir um calendário anual com datas previamente pactuadas com cada ESF

Ação Nº 2 - Realizar discussão de casos prioritários trazidos pelas ESF

Ação Nº 3 - Garantir a presença de pelo menos um profissional de saúde mental em cada reunião de matriciamento.

1.3.2	Implementar ações de promoção da saúde mental nas escolas municipais pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE)	Número de Escolas contempladas com as ações	-	-	-	100	Número	25
-------	--	---	---	---	---	-----	--------	----

Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde mental nas escolas municipais pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a articulação entre as redes de Saúde e Educação no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.4.1	Ampliar a cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE) para 35 escolas contempladas.	Total de escolas com adesão ao pse	25	2025	Número	37	Número	0

1.4.2	Estabelecer cronograma entre saúde e educação para execução das ações do programa saúde na escola no âmbito escolar.	Cronograma anual criado	1	-	Número	4	Número	1
1.4.3	Instituir reuniões quadrimestrais entre o grupo de trabalho intersetorial municipal (GTIM) do município.	Número de reuniões realizadas	-	-	Número	12	Número	3
Ação Nº 1 - Definir cronograma anual das reuniões, com pautas previamente estabelecidas, registro em ata e encaminhamentos pactuados entre os participantes, garantindo a sistematização das discussões e o acompanhamento das deliberações.								
1.4.4	Monitorar os indicadores do PSE.	Calcular quadrimestralmente os indicadores - SISAB	-	-	-	12	Número	3
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos indicadores através dos sistemas oficiais do programa.								
1.4.5	Integrar representantes das áreas de Saúde Mental, Nutrição, Saúde da Mulher, Imunização e Vigilância em epidemiológica às reuniões do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTIM) do Programa Saúde na Escola (PSE).	Participação nas reuniões do GTIM	-	-	-	4	Número	1
Ação Nº 1 - Promover a inclusão e participação ativa de representantes das áreas de Saúde Mental, Nutrição, Saúde da Mulher, Imunização e Vigilância Epidemiológica nas reuniões do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTIM), fortalecendo a integração entre os diversos setores envolvidos no Programa Saúde na Escola (PSE).								
OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecimento das ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, visando a integralidade da atenção.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.5.1	Garantir visita anual da Vigilância Sanitária a Instituição de Longa Permanência para Idosos do Município.	Número de visita realizada no ano.	1	-	Número	4	Número	1

Ação Nº 1 - Supervisionar que seja realizado inspeção sanitária anual na Instituição de Longa Permanência para Idosos do município								
1.5.2	Acompanhar a campanha anual de vacinação contra a influenza para idosos.	Percentual de vacinação de influenza para idosos	70	-	Percentual	70	Percentual	70

Ação Nº 1 - Garantir que seja realizado Campanha de vacina contra influenza pelo Programa de Imunização Municipal.								
1.5.3	Assegurar parceria com Organização da Sociedade Civil, visando garantir a continuidade da oferta de atendimentos em saúde aos idosos institucionalizados.	Parceria celebrada	-	-	-	4	Número	1

Ação Nº 1 - Parceria firmada com a organização da Sociedade Civil.

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer a qualidade de vida das pessoas com hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, por meio da qualificação do cuidado e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.6.1	Garantir cadastros de 80% dos pacientes portadores de Hipertensão Arterial no E-SUS AB	Percentual de pacientes com Hipertensão Arterial cadastrados	80	-	Percentual	80	Percentual	80
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar os usuários com Hipertensão Arterial								
1.6.2	Garantir cadastros de 80% dos pacientes portadores de Diabetes Mellitos no E-SUS AB	Percentual de pacientes com Diabetes Mellitos cadastrados	80	-	Percentual	80	Percentual	80
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar os usuários com Diabetes Mellitos								
1.6.3	Garantir a oferta de insumos a 100% dos pacientes Diabéticos insulinos dependentes, cadastrados e acompanhados no E-SUS, conforme Protocolo Municipal.	Percentual de oferta de insumos aos pacientes Diabéticos	100	-	Percentual	100	Percentual	100
Ação Nº 1 - Monitorar e garantir a oferta contínua de insumos aos usuários com Diabetes Mellitus insulino dependentes cadastrados e acompanhados pela equipe no E-SUS AB								

1.6.4	Garantir grupos operativos de HiperDia nas ESF.	Número de grupos.	12	-	Número	12	Número	12
-------	---	-------------------	----	---	--------	----	--------	----

Ação Nº 1 - Manter grupos nas ESF para acompanhamento e educação em saúde dos usuários hipertensos e diabéticos.

OBJETIVO Nº 1.7 - Promover a melhoria da qualidade de vida e da saúde das mulheres, garantindo o acesso integral e humanizado aos serviços de saúde em todas as etapas do ciclo de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.7.1	Realizar ações educativas regulares em planejamento familiar em todas as UBS, com enfoque em métodos contraceptivos disponíveis no SUS	Nº de ações educativas realizadas pelas equipes de ESF	12	2023	Número	48	Número	12
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas regulares em planejamento familiar em todas as UBS, com enfoque em métodos contraceptivos disponíveis no SUS								
1.7.2	Realizar ações educativas regulares em planejamento familiar em todas as UBS, com enfoque em métodos contraceptivos disponíveis no SUS	Número de escolas atendidas com tema saúde sexual e reprodutiva pactuadas ao programa PSE.	18	2023	Número	18	Número	4
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas regulares em planejamento familiar em todas as UBS, com enfoque em métodos contraceptivos disponíveis no SUS								
1.7.3	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)	Percentual de nascidos vivos de mães adolescentes (10 a 19 anos) sobre total de nascidos vivos	12	2023	Percentual	7	Percentual	10
Ação Nº 1 - Implantar grupos de adolescentes em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE)								
1.7.4	Ampliar em 10% o acesso ao pré-natal adequado	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	40	2023	Percentual	50	Percentual	42,5
Ação Nº 1 - Garantir a captação precoce (até 12 semanas) por meio de testagem rápida e acolhimento imediato nas UBS.								

1.7.5	Aumentar em 10% a cobertura do exame preventivo do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Percentual de mulheres de 25 a 64 anos com exame de colo do útero realizado nos últimos 3 anos	40	2023	Percentual	50	Percentual	42,5
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa nominal de mulheres de 25 a 64 anos com exame em atraso, utilizando prontuário eletrônico e apoio dos ACS.								
Ação Nº 2 - Atualizar cadastro das mulheres na área adscrita pelas equipes da ESF.								
Ação Nº 3 - Garantir agenda mensal fixa para coleta de citopatológico em todas as UBS.								
Ação Nº 4 - Implantar horários estendidos para ampliar o acesso.								
1.7.6	Aumentar em 10% a cobertura da mamografia de rastreio em mulheres de 50 a 69 anos.	Percentual de mulheres de 50 a 69 anos com mamografia em dia (últimos 2 anos)	20	2023	Percentual	30	Percentual	22,5
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa nominal de mulheres de 50 a 69 anos com exame em atraso, utilizando prontuário eletrônico e apoio dos ACS.								
Ação Nº 2 - Atualizar cadastro das mulheres na área adscrita pelas equipes da ESF.								
Ação Nº 3 - Garantir agenda mensal para solicitação de mamografia em todas as UBS.								
OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer a rede de atenção à Saúde do Homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.8.1	Manter a descentralização em 100% para as ESF'S do desenvolvimento das ações relacionadas a atenção à Saúde do Homem.	Quantidade de ESF's com Atenção a Saúde do Homem implantadas	10	2025	Número	12	Número	12
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas contínuas sobre prevenção de doenças, promoção da saúde e autocuidado voltadas à população masculina em todas as ESF.								
1.8.2	Ofertar atendimento mensal para Saúde do Homem em horário alternativo.	Atendimento no horário estendido existente na unidade de Saúde Hilton Lopes Vieira	-	-	-	48	Número	12

Ação Nº 1 - Realizar atendimento mensal voltado à Saúde do Homem em horário alternativo na Unidade de Saúde Hilton Lopes Vieira, garantindo maior acesso da população masculina trabalhadora.

1.8.3	Ofertar ações voltadas para as principais doenças que acometem a população masculina.	02 ações anuais por equipe	-	-	-	96	Número	24
-------	---	----------------------------	---	---	---	----	--------	----

Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas nas unidades de saúde sobre prevenção e controle das principais doenças que acometem a população masculina, com enfoque em hipertensão, diabetes, câncer de próstata, doenças cardiovasculares e saúde mental.

Ação Nº 2 - Realizar ações alusivas à campanha Novembro Azul, com palestras, orientações e oferta de exames preventivos.

OBJETIVO Nº 1.9 - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.9.1	Garantir 100% de atendimento aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	Percentual de atendimento aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	-	-	-	100	Percentual	80

Ação Nº 1 - Garantir regulação eficiente para consultas especializadas e serviços de reabilitação

Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente a fila de espera por especialidade, com definição de metas de redução.

Ação Nº 3 - Garantir acompanhamento contínuo no território (ACS + ESF).

1.9.2	Implementar a Política Municipal de Cuidados a Pessoa com deficiência.	Número de ações desenvolvidas.	-	-	-	13	Número	4
-------	--	--------------------------------	---	---	---	----	--------	---

Ação Nº 1 - Definir fluxos assistenciais entre Atenção Primária, Especializada e Reabilitação.

Ação Nº 2 - Capacitar equipes da ESF e eMulti para identificação precoce de deficiências.

Ação Nº 3 - Mapear a população com deficiência por território (cadastro na APS/e-SUS).

Ação Nº 4- Fortalecer o acompanhamento domiciliar de pacientes com deficiência.

OBJETIVO Nº 1.10 - Qualificar os consultórios odontológicos da rede SUS do município.

Ação Nº 1 - Apoiar as US nas ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável.								
2.1.5	Capacitar periodicamente 100% das ESF para ações e programas de Alimentação e Nutrição da Atenção Básica	Numero de ESF atendidas	-	-	-	12	Número	12

Ação Nº 1 - Replicar as oficinas de “Implementação do Guia Alimentar para a População Brasileira” para os funcionários que ainda não foram capacitados.

Ação Nº 2 - Realizar treinamentos periódicos em temas relacionados à Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS).

2.1.6	Apoiar ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) em 100% das ESF	Numero de ESF atendidas	-	-	-	12	Número	12
-------	--	-------------------------	---	---	---	----	--------	----

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.2.1	Manter a cobertura anual de vacinação antirrábica animal em 90%.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	-	-	-	90	Percentual	90

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de captação e vacinação antirrábica.

2.2.2	Manter em 100% das amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100	Percentual	100
-------	--	---	---	---	---	-----	------------	-----

Ação Nº 1 - Programação adequada para gestão das coletas e envio ao laboratório do VIGIÁGUA da região.

2.2.3	Alcançar no mínimo 80% de coberturas de visitas domiciliares por agentes de Combate as endemias em pelo menos 4 dos 6 ciclos bimestrais nos municípios.	Percentual de cobertura de visitas domiciliares	-	-	-	80	Percentual	80
Ação Nº 1 - 100% de cadastramento dos imóveis dos territórios;								
Ação Nº 2 - Garantir os parâmetros sugeridos para a estruturação do controle vetorial e realização das ações;								
Ação Nº 3 - Integrar as equipes de saúde da família nas atividades de controle vetorial, unificando os territórios de atuação de ACS e ACE.								
2.2.4	Realizar 16 ciclos, sendo 4 anuais, de inspeção para controle das arbovirozes, com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	-	16	Número	4
Ação Nº 1 - Planejamento e organização para realização dos Lira.								
Ação Nº 2 - Manutenção do RH ACE necessários para realização das ações da Vigilância Ambiental								
2.2.5	Implantar Programa de Educação Permanente para os ACE's.	Número de ações de educação permanente realizados.	-	-	-	8	Número	2
Ação Nº 1 - Realizar planejamento de treinamentos anual								
2.2.6	Manter, durante todo o período de vigência do Plano Municipal de Saúde, o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias suficiente para garantir da cobertura das áreas mapeadas.	Manter 18 agentes de combate as endemias	-	-	-	18	Número	18
Ação Nº 1 - Manter 18 agentes de combate as endemias								
2.2.7	Criar e produzir material educativo para realização de campanhas e ações na comunidade.	Material confeccionado	-	-	-	1	Número	0
Ação Nº 1 - Elaborar e distribuir materiais educativos impressos e digitais sobre prevenção e controle de arbovirozes, zoonoses, manejo de resíduos, qualidade da água e demais temas da Vigilância Ambiental.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas comunitárias em escolas, associações, unidades de saúde e espaços públicos, visando sensibilizar a população sobre práticas preventivas em saúde ambiental.								
OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir o atendimento oportuno aos casos suspeitos ou confirmados de arbovirozes, por meio da estruturação e do funcionamento da Sala de Hidratação Municipal, contribuindo para a redução de complicações, hospitalizações e óbitos evitáveis.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.3.1	Garantir atendimento seguro, humanizado e eficaz a 100% dos pacientes indicados para hidratação de acordo como protocolo interno.	Atendimento seguro, humanizado e eficaz	-	-	-	100	Percentual	100
Ação Nº 1 - Implementar e monitorar o protocolo interno de hidratação na Sala de Hidratação, garantindo acolhimento humanizado, classificação de risco, administração segura da hidratação e acompanhamento contínuo dos pacientes.								
2.3.2	Capacitar profissionais de saúde para atendimento em hidratação de casos de arboviroses.	Nº de capacitações	-	-	-	8	Número	2
Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação com os profissionais atuantes na Sala de Hidratação e uma com as Equipes de ESF em caso de surto, conforme protocolo interno municipal;								
2.3.3	Reduzir o número de internações por arboviroses no município.	Nº de internações por área de residência	27	2024	Número	25	Número	27
Ação Nº 1 - Garantir atendimento oportuno na Sala de Hidratação para pacientes com indicação clínica, evitando agravamentos e internações.								
2.3.4	Manter a oferta do atendimento realizado na Sala de Hidratação de acordo com o Protocolo Interno.	Ofertas do atendimento	-	-	-	100	Percentual	100
Ação Nº 1 - Garantir disponibilidade contínua de insumos, medicamentos, equipamentos e materiais necessários para o funcionamento da Sala de Hidratação;								
Ação Nº 2 - Manter escala adequada de profissionais capacitados para atendimento seguro e humanizado durante todo o período de funcionamento da sala.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitações das equipes sobre o Protocolo Interno de Hidratação.								
Ação Nº 4 - Monitorar diariamente os atendimentos realizados, assegurando o cumprimento do fluxo e das condutas estabelecidas no protocolo interno.								

Ação Nº 5 - Realizar supervisões técnicas periódicas para avaliação da qualidade do atendimento e identificação de melhorias no serviço.

Ação Nº 6 - Garantir registro adequado e padronizado dos atendimentos realizados na Sala de Hidratação nos sistemas e formulários institucionais.

OBJETIVO Nº 2.4 - Reduzir os riscos à saúde da população, com ênfase na prevenção de doenças, agravos, acidentes e violência e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.4.1	Realizar ações em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	Número de atividades/ano em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	-	-	-	4	Número	1
Ação Nº 1 - Realizar capacitação em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.								
2.4.2	Melhorar a capacidade de identificação precoce, notificação e investigação dos casos e surtos de doenças de notificação compulsória, visando reduzir a morbimortalidade e controlar a transmissão no território.	Nº de capacitações do Sistema ESUS VS para as unidades notificadoras	-	-	-	4	Número	1
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes no território.								
2.4.3	Encerrar 80% das notificações de doenças compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	Percentual de notificações encerradas em até 60 dias.	-	-	-	80	Percentual	80
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações através do sistema de notificação compulsória.								
2.4.4	Mantém 100% de registros de óbitos alimentados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual anual dos registros alimentados no SIM.	-	-	-	100	Percentual	100

Ação Nº 1 - Inserir na base SIM municipal as DO;									
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar os registros de óbitos com causa básica definida no SIM									
2.4.5	Manter 100% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual anual dos registros alimentados no SINASC.	-	-	-	100	Percentual	100	
Ação Nº 1 - Inserir na base do SINASC as DN;									
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar os registros de óbitos com causa básica definida no SINASC.									
2.4.6	Manter em 98 % dos registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	98	Percentual	98	
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os registros de óbitos com causa básica definida no SIM									
2.4.7	Investigar 100% dos casos de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100	Percentual	100	
Ação Nº 1 - Ampliar a equipe de investigação de óbito.									
2.4.8	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos ocorridos no município.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	0	Número	0	
Ação Nº 1 - Fortalecer a captação precoce das gestantes pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, priorizando o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação.									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento sistemático das gestantes de alto risco, com encaminhamento oportuno para referência especializada e monitoramento compartilhado entre APS e atenção especializada.									
2.4.9	Reduzir o número de óbitos infantis ocorridos no município	Número de óbitos infantis ocorridos no município	-	-	-	1	Número	1	
Ação Nº 1 - Garantir a realização das consultas de puericultura conforme protocolo do Ministério da Saúde, com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.									
2.4.10	Fortalecer a notificação dos casos de violência interpessoal e autoprovocada e/ou outras violências em 100% da Rede Pública Municipal de Educação em consonância com a Política de Prevenção à Violência.	Nº de reuniões da rede de atenção em situações de violência realizadas.	-	-	-	4	Número	1	

Ação Nº 1 - Treinar as equipes sobre a notificação compulsória no caso de violência.

Ação Nº 2 - Ampliar o número de notificadores na rede de ensino para o agravo.

2.4.11	Monitoramento de Doenças Transmitidas por mosquitos	Investigar 100% dos óbitos suspeitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e oropouche) notificados no município.	-	-	-	100	Percentual	100
--------	---	--	---	---	---	-----	------------	-----

Ação Nº 1 - Investigar os óbitos suspeitos de arboviroses.

2.4.12	Monitoramento de Eventos Potencialmente Epidêmicos	Percentual de eventos potencialmente epidêmicos investigados em até 24 horas após a informação a vigilância Epidemiológica	-	-	-	100	Percentual	100
--------	--	--	---	---	---	-----	------------	-----

Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar eventos potencialmente endêmicos através do ESUS-VS e planilhas de monitoramento enviadas.

OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer as ações de Imunização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.5.1	Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	75	Percentual	75

Ação Nº 1 - Intensificar ações de atualização da caderneta vacinal durante atendimentos nas unidades de saúde e campanhas extramuros.

Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente os indicadores de cobertura vacinal das vacinas preconizadas para menores de dois anos, identificando áreas com baixa cobertura.

AÇÃO Nº 3 - Capacitar continuamente os profissionais das salas de vacina quanto ao calendário vacinal, registro correto das doses e estratégias de imunização.

Ação Nº 4 - Garantir o abastecimento adequado de imunobiológicos de acordo com estoque estadual, insumos e funcionamento regular das salas de vacina.

Ação Nº 5 - Fortalecer a parceria entre Atenção Primária, escolas, creches e assistência social para identificação e encaminhamento de crianças com esquema vacinal incompleto.

Ação Nº 6 - Realizar monitoramento e conferência periódica dos registros nominais no sistema de informação de imunização, reduzindo inconsistências.

2.5.2	Fortalecer a Política Nacional de Imunização, através das capacitações profissionais.	Número de capacitações realizadas anualmente.	-	-	-	12	Número	3
-------	---	---	---	---	---	----	--------	---

Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os profissionais de saúde sobre normas, diretrizes, calendário vacinal, registro das doses, manejo de eventos adversos pós-vacinação e estratégias de ampliação das coberturas vacinais, fortalecendo a execução da Política Nacional de Imunização no município.

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a Vigilância em Saúde para o rastreamento de casos, análise epidemiológica e orientação de estratégias de prevenção e controle das IST.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.6.1	Garantir acesso ao tratamento e acompanhamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis.	Percentual de pacientes tratados e acompanhados.	-	-	-	100	Percentual	100
Ação Nº 1 - Realizar e acompanhar o tratamento								
2.6.2	Investigar e monitorar os casos notificados de IST/AIDS em residentes no Município.	Percentual de pacientes investigados e monitorados.	-	-	-	100	Percentual	100

Ação Nº 1 - Realizar atualização das notificações em sistema de notificação								
2.6.3	Realizar a oferta de testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites B e C nas Campanhas de Saúde realizadas no Município.	Número de campanhas realizadas.	-	-	-	8	Número	2
Ação Nº 1 - Realizar avaliação dos usuários nas Campanhas Saúde da Mulher e Saúde do Homem.								
2.6.4	Garantir a oferta de preservativos na rede de saúde e em ações educativas.	Percentual de oferta.	-	-	-	100	Percentual	100
Ação Nº 1 - Distribuir preservativos de forma contínua nas unidades de saúde e em ações educativas realizadas								
2.6.5	Realizar campanha/ação educativa anual, sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis nas Estratégias de Saúde da Família.	Número de Estratégias Saúde da Família que realizaram campanha/ ação educativa.	-	-	-	48	Número	12
Ação Nº 1 - Realizar campanhas e ações educativas anuais pelas equipes de Estratégia Saúde da Família								
OBJETIVO Nº 2.7 - Intensificar as ações de vigilância da tuberculose com foco na notificação oportuna, investigação de contatos e monitoramento dos indicadores, promovendo a integração com a rede de atenção à saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.7.1	Oferecer treinamento para as equipes de APS relacionada ao tema tuberculose.	Número de treinamentos realizado	-	-	-	4	Número	1
Ação Nº 1 - CAPACITAR AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE SOBRE O TEMA TUBERCULOSE								
2.7.2	Identificar e avaliar 200 sintomáticos respiratórios por ano.	Total de sintomáticos respiratórios avaliados	-	-	-	800	Número	200
Ação Nº 1 - ESTIPULAR METAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATORIOS POR EQUIPE DE ACORDO COM A POPULAÇÃO ADSCRITA NA AREA DE ATUAÇÃO DE CADA ESF								
Ação Nº 2 - CRIAR PLANILHA COMPARTILHAVEL DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.								
2.7.3	Garantir 90% de avaliação dos contatos domiciliares dos pacientes com tuberculose.	Número de contatos avaliados/número de contatos registrados x 100	-	-	-	90	Percentual	90

Ação Nº 1 - Implementar estratégias para identificação, registro e acompanhamento sistemático dos contatos domiciliares de pacientes diagnosticados com tuberculose, por meio da atuação integrada das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Vigilância em Saúde

Ação Nº 2 - Realizar a investigação de contatos de forma oportuna, incluindo avaliação clínica, solicitação de exames conforme protocolo

2.7.4	Implementar fluxo padronizado de busca ativa e monitoramento de pacientes com tuberculose em todas as unidades de saúde.	Fluxo criado e divulgado	-	-	-	1	Número	1
-------	--	--------------------------	---	---	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Implementar estratégias para identificação, registro e acompanhamento sistemático dos pacientes diagnosticados com tuberculose, por meio da atuação integrada das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Vigilância em Saúde

Ação Nº 2 - Organização do processo de trabalho das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), com definição de responsabilidades para identificação de sintomáticos respiratórios, realização de busca ativa na comunidade, investigação de contatos e acompanhamento dos casos confirmados.

2.7.5	Reduzir a taxa de abandono do tratamento da tuberculose para 25%.	Número de casos que abandonaram tratamento/número de casos novos no mesmo ano X 100	-	-	-	10	Percentual	25
-------	---	---	---	---	---	----	------------	----

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosos de forma oportuna, com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), garantindo visitas domiciliares, contato telefônico e outras formas de comunicação para resgatar o vínculo e evitar a interrupção do tratamento.

Ação Nº 2 - Implementar estratégias integradas para promover a adesão ao tratamento da tuberculose, por meio da intensificação do Tratamento Diretamente Observado (TDO), com acompanhamento regular dos pacientes pelas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).

2.7.6	Contratação de médico de referencia	Médico contratado	-	-	-	1	Número	0
-------	-------------------------------------	-------------------	---	---	---	---	--------	---

OBJETIVO Nº 2.8 - Desenvolver e implementar ações educativas sobre prevenção, sinais e sintomas da tuberculose, visando aumentar a percepção de risco e reduzir o estigma.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026

2.8.1	Divulgar nas mídi as sociais oficiais da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre os sintomas da tuberculose, formas de prevenção e o fluxo de atendimento disponível na rede municipal.	Divulgação nas redes oficiais da SMS.	-	-	-	4	Número	1
Ação Nº 1 - Realização de divulgação nas mídias sociais relacionada ao tema tuberculose.								
2.8.2	Realizar campanha municipal de combate à tuberculose.	Campanha realizada nas unidades de saúde.	-	-	-	4	Número	1
Ação Nº 1 - Realizar campanha de combate a tuberculose nas unidades de saúde do município.								
OBJETIVO Nº 2.9 - Intensificar as ações de vigilância da hanseníase com foco na notificação oportuna, investigação de contatos e monitoramento dos indicadores, promovendo a integração com a rede de atenção à saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.9.1	Oferecer treinamento para as equipes de APS relacionada ao tema hanseníase.	Número de treinamentos realizado	-	-	-	4	Número	1
Ação Nº 1 - CAPACITAR AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE SOBRE O TEMA HANSENIASE								
2.9.2	Garantir 90% de avaliação dos contatos domiciliares dos pacientes com hanseníase.	Número de contatos avaliados/número de contatos registrados x 100	-	-	-	90	Percentual	90
Ação Nº 1 - Implementar estratégias para identificação, registro e acompanhamento sistemático dos contatos domiciliares de pacientes diagnosticados com Hanseníase, por meio da atuação integrada das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar a investigação de contatos de forma oportuna, incluindo avaliação clínica, solicitação de exames conforme protocolo								
2.9.3	Implementar fluxo padronizado de busca ativa e monitoramento de pacientes com hanseníase em todas as unidades de saúde.	Fluxo criado e divulgado	-	-	-	1	Número	1

Ação Nº 1 - Implementar estratégias para identificação, registro e acompanhamento sistemático dos pacientes diagnosticados com hanseníase, por meio da atuação integrada das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Vigilância em Saúde

Ação Nº 2 - Organização do processo de trabalho das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), com definição de responsabilidades para identificação de sintomáticos respiratórios, realização de busca ativa na comunidade, investigação de contatos e acompanhamento dos casos confirmados.

2.9.4	Contratação de médico de referência para a Vigilância em Saúde	Médico contratado	-	-	-	1	Número	0
-------	--	-------------------	---	---	---	---	--------	---

OBJETIVO Nº 2.10 - Intensificar as ações de vigilância da leishmaniose com foco na notificação oportuna, monitoramento dos indicadores, promovendo a integração com a rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.10.1	Realizar investigação de 100% dos casos suspeitos de leishmaniose cutânea.	Realizar exame de escarificação em 100% dos pacientes com suspeita de leishmaniose cutânea.	-	-	-	100	Percentual	100

Ação Nº 1 - Implementar fluxo de identificação, notificação e investigação de todos os casos suspeitos de leishmaniose cutânea no município.

Ação Nº 2 - Garantir o registro adequado das informações nos sistemas oficiais, bem como o monitoramento sistemático dos casos pelas equipes de saúde, visando atingir 100% de investigação dos casos suspeitos.

Ação Nº 3 - Assegurar a coleta de material para exames laboratoriais (como exame parasitológico, biópsia, quando indicado) e o acesso aos serviços de referência para diagnóstico e tratamento.

2.10.2	Promover anualmente ações educativas em escolas, comunidades rurais e áreas de maior incidência, com foco na prevenção da leishmaniose e controle do vetor.	Ações realizadas nas escolas e comunidade	-	-	-	8	Número	2
--------	---	---	---	---	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Realizar as ações de educativas voltadas à prevenção da leishmaniose, direcionadas a escolas, comunidades rurais e áreas com maior incidência da doença no município

Ação Nº 2 - Articular ações com o Programa Saúde na Escola (PSE) e lideranças comunitárias, Articular ações com o Programa Saúde na Escola (PSE) e lideranças comunitárias, ampliando o alcance das atividades e fortalecendo o vínculo com a população.

2.10.3	Oferecer treinamento as equipes de saúde da atenção primária para identificação precoce e manejo adequado de casos suspeitos de leishmaniose.	Número de treinamentos realizado	-	-	-	4	Número	1
--------	---	----------------------------------	---	---	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) para reconhecimento precoce dos sinais e sintomas, realização da notificação imediata e encaminhamento adequado para confirmação diagnóstica, conforme protocolos vigentes.

OBJETIVO Nº 2.11 - Manter as ações de prevenção e controle da COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.11.1	Manter a oferta de testes rápidos para todas as unidades de saúde e HSVP para detecção de COVID-19, enquanto houver fornecimento pelo Estado.	Percentual de oferta.	-	-	-	100	Percentual	100

Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento contínuo de testes rápidos para COVID-19 em todas as UBS, ESF e no Hospital São Vicente de Paulo (HSVP), conforme quantitativo disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde.

Ação Nº 2 - Realizar testagem oportuna de pacientes sintomáticos respiratórios e contatos, conforme protocolos vigentes do Ministério da Saúde e da SESA

2.11.2	Manter em 100% todas as equipes multiprofissionais de saúde treinadas para identificação, triagem e manejo dos casos.	Percentual de profissionais treinados.	-	-	-	100	Percentual	100
--------	---	--	---	---	---	-----	------------	-----

Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais em cursos, oficinas, seminários e treinamentos ofertados por instituições parceiras e órgãos oficiais de saúde.

OBJETIVO Nº 2.12 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.12.1	Revisar o Código de Vigilância em Saúde.	Código de Vigilância Sanitária revisado.	-	-	-	1	Número	1
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa bibliográfica e elaborar minuta do Código Sanitário								
Ação Nº 2 -Realizar reunião para apresentação da minuta eleborada para aprovação da Administração.								
Ação Nº 3 -Iniciar processo de publicação da minuta do Códigi Sanitário.								
2.12.2	Manter ações de prevenção e fiscalização em todas as ILPI do município, para garantir as condições higiênico-sanitária preconizadas na legislação	Percentual de ILPI monitorada.	100	2026	Percentual	100	Percentual	100
Ação Nº 1 -Realizar inspeção sanitária in loco na ILPI								
Ação Nº 2 -Liberar Alvará Sanitário								
2.12.3	Garantir o 100 % do cadastramento, alimentação e monitoramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária conforme legislações que estão em vigor	Cadastro de Estabelecimentos riscos I, II e III	100	2026	Percentual	100	Percentual	100
Ação Nº 1 - Monitorar e manter 100% dos cadastros de novos estabelecimentos de interesse sanitário.								
2.12.4	Investigar 100% das denúncias e Reclamações encaminhadas a Vigilância Sanitária em tempo oportuno.	100% das denuncias e reclamações investigadas.	100	2026	Percentual	100	Percentual	100
Ação Nº 1 - Receber e avaliar o Risco Sanitário de 100% das denuncias recebidas no setor.								
Ação Nº 2 - Realizar investigação in loco, conforme disponibilidade de transporte.								
2.12.5	Realizar ações preventivas, de monitoramento e fiscalização, para garantir as condições higiênico-sanitária preconizadas na legislação com foco no risco sanitário conforme as legislações vigentes.	100% das inspeções sanitárias realizadas em estabelecimento cadastrados	100	2026	Percentual	100	Percentual	100

Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos cadastrados em nosso município, conforme disponibilidade de transporte.

OBJETIVO Nº 2.13 - Estruturar e qualificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.13.1	Implantar fluxos padronizados para identificação, notificação, investigação e análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	100% dos fluxos implantados para padronização de identificação.	-	-	-	100	Percentual	25
Ação nº 1 - Elaborar e validar protocolo municipal para identificação, notificação, investigação e encerramento de casos relacionados à saúde do trabalhador.								
2.13.2	Elevar em 40% o número de notificações de agravos ocupacionais no E-SUS/VS	Percentual de notificações de acidentes de trabalho graves, intoxicações por agrotóxicos, LER/DORT e perda auditiva induzida por ruído.	-	-	-	40	Percentual	10
Ação nº 1 - Realizar capacitações periódicas para profissionais da Atenção Primária (ESF/EAP), urgência/emergência e Vigilância em Saúde								
2.13.3	Realizar no mínimo 2 ações intersetoriais/ano, com participação do CEREST Estadual e de órgãos locais, intensificando as parcerias entre saúde, vigilância sanitária, fiscalização trabalhista, agricultura, meio ambiente, sindicatos e setor produtivo.	Ações Conjuntas realizadas.	-	-	-	8	Número	2
Ação nº 1 - Definir prioridades locais (ex: agrotóxicos).								
Ação nº 2 - Promover campanhas e palestras sobre saúde do trabalhador em parceria com sindicatos, setor produtivo e equipes de Atenção Primária.								

2.13.4	Capacitar 100 % dos profissionais da vigilância em saúde e das equipes da atenção primária. Qualificando as equipes de saúde e vigilância para identificar, notificar e prevenir agravos ocupacionais, com ênfase nas atividades agrícolas e industriais predominantes no município.	Percentual de profissionais capacitados em relação ao total previsto.	-	-	-	100	Percentual	50
--------	--	---	---	---	---	-----	------------	----

Ação nº 1 - Promover capacitações periódicas (presenciais e/ou online), para agravo a saúde e acidentes relacionado ao trabalho.

2.13.5	Realizar pelo menos 2 campanhas temáticas/ano voltada à prevenção de riscos no trabalho rural e urbano, Desenvolvendo ações preventivas voltadas aos setores de maior incidência de acidentes e doenças (agricultura, transporte, construção civil, dentre outros)	Número de campanhas realizadas por ano.	-	-	-	8	Número	2
--------	--	---	---	---	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Elaborar calendário anual com, no mínimo, 2 campanhas temáticas

Ação Nº 2 - Definir temas prioritários com base no perfil epidemiológico local (acidentes agrícolas, uso de agrotóxicos, acidentes de trânsito ocupacionais, construção civil).

Ação Nº 3 - Articular com o CEREST Regional para apoio técnico.

DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAR O PROCESSO DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Especializada ofertados no município com qualidade, integralidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026

3.1.1	Reduzir a lista de espera para consultas especializadas via Consórcio CIM Pedra Azul em 50% até o final da vigência do plano.	Percentual da lista de espera reduzida anualmente.	-	-	-	50	Percentual	12,5
Ação Nº 1 - Revisar e qualificar os encaminhamentos para consultas especializadas;								
Ação Nº 2 - Fortalecer ações resolutivas da Atenção Primária para reduzir encaminhamentos desnecessários;								
Ação Nº 3 - Avaliar contratação complementar de serviços;								
Ação Nº 4 - Produzir relatórios trimestrais de desempenho.								
3.1.2	Reduzir a lista de espera para exames especializados via Consórcio CIM Pedra Azul em 50% até o final da vigência do plano.	Percentual da lista de espera reduzida anualmente.	-	-	-	50	Percentual	12,5
Ação Nº 1 - Revisar e qualificar os encaminhamentos para exames especializados;								
Ação Nº 2 - Fortalecer ações resolutivas da Atenção Primária para reduzir encaminhamentos desnecessários;								
Ação Nº 3 - Avaliar contratação complementar de serviços;								
Ação Nº 4 - Produzir relatórios trimestrais de desempenho.								
3.1.3	Garantir que 100% das solicitações de consultas e exames ambulatoriais sejam realizadas via sistema informatizado.	Ampliar a cobertura da regulação informatizada	-	-	-	100	Percentual	100
Ação Nº 1 - Implantar sistema informatizado em todas as unidades de saúde;								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para utilização do sistema de regulação e agendamento;								
Ação Nº 3 - Realizar cadastramento e atualização dos usuários no sistema								
3.1.4	Reduzir o índice de absenteísmo (faltas) em consultas reguladas para menos de 25% , por meio de ações educativas e confirmação de agendamentos.	Reduzir o índice de absenteísmo em consultas agendadas pela regulação	-	-	-	20	Percentual	5
Ação Nº 1 - Implantar confirmação prévia de consultas por telefone, SMS ou WhatsApp;								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas sobre a importância do comparecimento às consultas								
3.1.5	Aumentar em 50% a oferta de consultas reguladas em especialidades com maior demanda reprimida (ex: cardiologia, oftalmologia).	Ampliar a oferta regulada de especialidades médicas prioritárias	-	-	-	50	Percentual	12,5
Ação Nº 1 - Pactuar ampliação da oferta de consultas com o Consórcio CIM Pedra Azul;								

Ação Nº 2 - Avaliar contratação complementar de serviços especializados								
Ação Nº 3 - Monitorar a taxa de absenteísmo nas especialidades com maior demanda.								
3.1.6	Realizar capacitação anual com 100% dos médicos solicitantes e reguladores sobre fluxos, protocolos clínicos e uso do sistema de regulação.	Capacitar os profissionais envolvidos no processo de regulação	-	-	-	100	Percentual	100
Ação Nº 1 - Identificar todos os médicos solicitantes e reguladores vinculados à rede municipal;								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais quanto ao uso correto do sistema informatizado de regulação;								
3.1.7	Manter e fortalecer a Cooperação técnica e financeira para e manutencao dos Servicos Especializados em Reabilitacao para Deficiencia Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) SERDIA.	Parceria firmada	-	-	-	4	Número	1
Ação Nº 1 - Parceria mantida do SERDIA								
3.1.8	Formalizar e manter a contratualização com o CIM Pedra Azul, visando garantir a continuidade dos serviços prestados (consultas e exames) para todos os usuários.	Contrato firmado	-	-	-	1	Número	1
Ação Nº 1 - Realizar renovação anual do contrato com o CIM Pedra Azul;								
Ação Nº 2 - Garantir previsão orçamentária e financeira para manutenção dos serviços contratualizados;								
Ação Nº 3 - Pactuar quantitativo de vagas conforme necessidade do município.								
3.1.9	Aquisição de equipamentos/material permanente para Atenção Especializada	Percentual de Unidades atendidas	-	-	-	100	Porcentagem	100
Ação Nº 1 - Captação de recursos								
Ação Nº 2 - Planejamento de compras								
OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar o laboratório de prótese municipal.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista

			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
3.2.1	Equipar de forma adequada e apropriada o laboratório de prótese no novo Centro de Especialidades Odontológicas.	Laboratório equipado	-	-	-	1	Número	1

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e mobiliários necessários para estruturação do laboratório de prótese dentária do novo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Ação Nº 2- Realizar levantamento técnico das necessidades de equipamentos, instrumentais e materiais permanentes do laboratório de prótese.

Ação Nº 3 - Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do laboratório de prótese dentária.

OBJETIVO Nº 3.3 - Adquirir um espaço clínico para atendimento de prótese dentária e cirurgia oral menor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
3.3.1	Equipar 03 salas clínicas para o atendimento odontológico com cadeiras odontológicas e equipamentos periféricos no novo Centro de Especialidades Odontológicas.	Número de salas clínicas equipadas para o atendimento odontológico.	-	-	-	3	Número	3

Ação Nº 1 - Adquirir 03 cadeiras odontológicas completas com equipos, refletores, mochos e unidades auxiliares para implantação das salas clínicas do novo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Ação Nº 2 - Realizar a aquisição de equipamentos periféricos necessários ao funcionamento das salas clínicas, incluindo autoclaves, compressores, aparelhos de raio-X odontológico, fotopolimerizadores, ultrassom odontológico e seladoras.

Ação Nº 3 - Adequar a infraestrutura física, elétrica, hidráulica e de rede lógica das salas clínicas para instalação dos equipamentos odontológicos.

OBJETIVO Nº 3.4 - Manutenção de todos os equipamentos odontológicos com serviço técnico especializado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta	Unidade de	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Plano(2026-2029)		

Nº	Descrição da Meta	avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Plano(2020-2029)	Medida	2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Contratar empresa especializada em manutenção de consultório odontológico.	Contrato firmado	-	-	-	1	Número	1

Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos municipais.

Ação Nº 2 - Elaborar termo de referência contemplando manutenção periódica, reposição de peças e atendimento emergencial dos consultórios odontológicos.

OBJETIVO Nº 3.5 - Inserir os serviços de especialidades odontológicas no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
3.5.1	Implementar serviços de endodontia, cirurgia oral menor, periodontia e prótese fixa.	Percentual de especialidades implantadas no serviço odontológico	-	-	-	100	Percentual	30

Ação Nº 1 - Estruturar e habilitar os serviços especializados de endodontia, cirurgia oral menor, periodontia e prótese fixa no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos, instrumentais e materiais necessários para execução dos procedimentos especializados odontológicos.

Ação Nº 3 - Contratar e/ou credenciar profissionais especializados para atuação nos serviços de endodontia, periodontia, cirurgia oral menor e prótese fixa.

OBJETIVO Nº 3.6 - Manutenção do serviço terceirizado de prótese.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026

3.6.1	Contratualizar empresa para prestação de serviço em prótese dentária	Contrato firmado	-	-	-	1	Número	1
-------	--	------------------	---	---	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Realizar processo de contratação/credenciamento de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, conforme legislação vigente.

Ação Nº 2 - Garantir a oferta contínua de próteses dentárias à população usuária do SUS municipal, conforme demanda identificada pela Saúde Bucal.

Ação Nº 3 - Estabelecer fluxo de encaminhamento, moldagem, prova e entrega das próteses dentárias entre as Equipes de Saúde Bucal e o laboratório contratado.

OBJETIVO Nº 3.7 - Ampliar e qualificar o acesso aos exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico, garantindo maior resolutividade e agilidade na assistência ao usuário do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
3.7.1	Implementar coleta domiciliar para pacientes acamados e com necessidades especiais em todo o município.	Inserção no credenciamento de laboratorios municipais.	-	-	-	1	Número	1
Ação Nº 1 - Realizar a inserção da coleta domiciliar pelos laboratórios no termo de credenciamento								
3.7.2	Aquisição de impressoras térmicas para impressão de exames laboratoriais agendados para todas as unidades de saúde.	Aquisição das impressoras	-	-	-	24	Número	0
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de impressoras térmicas destinadas à impressão de comprovantes de agendamento de exames laboratoriais em todas as unidades de saúde do município, visando otimizar o processo de atendimento e organização dos serviços.								
3.7.3	Implantar setor de protocolo de exames em todas as unidades de saúde.	Implantação de setor de protocolo	-	-	-	4	Número	4
Ação Nº 1 - Implantar do setor de protocolo de exames laboratoriais nas unidades de saúde								
3.7.4	Implantar o protocolo de solicitação de exames laboratoriais.	Protocolo implantado	-	-	-	1	Número	1

Ação Nº 1 - Implementar protocolo padronizado para solicitação de exames laboratoriais em todas as unidades de saúde do município, com base em diretrizes clínicas e critérios técnicos, visando garantir a adequada indicação dos exames e a racionalização dos recursos.

3.7.5	Manter a oferta de exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico.	Credenciamento vigente	-	-	-	1	Número	1
-------	--	------------------------	---	---	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção da oferta regular de exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico em todas as unidades de saúde do município.

OBJETIVO Nº 3.8 - Ampliar, Organizar e Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
3.8.1	Implantar a Territorialização do Cuidado em Saúde Mental em 100% das ESF's.	Porcentagem de cobertura de ESFs pela equipe de Saúde Mental.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100

Ação Nº 1 - Manter e ampliar de acordo com a necessidade o número de profissionais de saúde mental atuando nas ESFs.

3.8.2	Manter o Centro Municipal de Assistência à Saúde Mental, que sediará o CAPS I, para atendimento aos casos mais graves.	Manter espaço físico para Assistência à Saúde Mental.	1	2025	Número	1	Número	1
-------	--	---	---	------	--------	---	--------	---

Ação Nº 1 - Manter aluguel do espaço que sedia a Unidade Hilton Lopes para receber o CAPS quando da mudança daquela unidade para o novo espaço físico.

3.8.3	Solicitar adesão ao CAPS I junto ao Ministério da Saúde, contratar e qualificar equipe mínima.	Adesão Concluída.	1	2026	Número	1	Número	0
-------	--	-------------------	---	------	--------	---	--------	---

Ação Nº 1 - Concluir o Projeto Institucional do CAPS I para buscar a adesão junto ao Ministério da Saúde.

3.8.4	Fomentar junto à SESA a implantação do CAPS Regional AD3 na região serrana	Implantação do CAPS Regional AD3	-	-	-	1	Número	0
-------	--	----------------------------------	---	---	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Sistematizar os dados que comprovem a importância da criação desse serviço (CAPS AD III Regional).

3.8.5	Implantar o Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial no Município, incluindo os demais serviços que compõem a RAPS.	Cronograma de atividades do Grupo condutor da RAPS.	1	2025	Número	1	Número	1
Ação Nº 1 - Implantar e operacionalizar o Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município com participação dos serviços de saúde e outros setores socioassistenciais para planejamento, monitoramento e qualificação do cuidado em saúde mental.								
3.8.6	Reduzir internações involuntárias/compulsórias no município trabalhando a conscientização do público alvo quanto á importância do tratamento, através de parceria com Ministério Público.	Número de pacientes internados involuntária/compulsoriamente.	11	2025	Número	5	Número	11
Ação Nº 1 - Seguir orientando os municípes que buscam internação sobre as modalidades de internação e a importância do acompanhamento ambulatorial no território e em liberdade.								
3.8.7	Reduzir a lista de espera dos pacientes classificados como risco alto na avaliação inicial para iniciar acompanhamento psicológico individual ou em grupo.	Número de pacientes ainda em espera para iniciar acompanhamento psicológico em todas as ESFs.	360	2025	Número	50	Número	200
Ação Nº 1 - Otimizar a sistematização dos dados no sistema de prontuário eletrônico								
Ação Nº 2 - Seguir com os atendimentos nas ESFs de forma a priorizar os casos mais graves.								
3.8.8	Assegurar parceria com Organização da Sociedade Civil, visando garantir a prestação de Serviços de acolhimento e tratamento à pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	Parceria celebrada	-	-	-	1	Número	1
Ação Nº 1 - Realizar contratualização com a Organização da Sociedade Civil.								
OBJETIVO Nº 3.9 - Qualificar a atenção ambulatorial especializada própria e rede hospitalar contratualizada.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista	

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025		2026
3.9.1	Manter a contratualização com o HSVP para a oferta dos serviços de urgência/emergência porta aberta 24h, internações clínicas adulto e pediátrico, plantões médicos de sobreaviso, entre outros.	Convênio celebrado	-	-	-	1	Número	1
Ação Nº 1 - Realizar contratualização com o HSVP.								
3.9.2	Fomentar a implantação de novos Leitos de Estabilização	Leitos implantado	-	-	-	0	Número	0
Ação Nº 1 - Realizar implantação de novos leitos de estabilização.								
3.9.3	Fomentar a instalação de Serviço de tomografia	Equipamento tomógrafo instalado	-	-	-	1	Número	1
Ação Nº 1 - Realizar intalação de serviços de tomografia.								

OBJETIVO Nº 3.10 - Qualificar a rede de atenção às urgências e emergências, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
3.10.1	Manter a parceria com a SESA na oferta do serviço móvel de urgência e emergência em saúde (SAMU) no município.	Unidade do SAMU mantida.	-	-	-	1	Número	1
Ação Nº 1 - Parceria mantida com a SESA na oferta do serviço móvel de urgência e emergência em saúde (SAMU) no município.								

OBJETIVO Nº 3.11 - Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Especializada ofertados no Centro Municipal de Reabilitação com qualidade, integralidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta	Unidade de	Meta Prevista
						Plano(2026		

Nº	Descrição da meta	avaliação da meta	Plano(2020-2029)			Medida	2026	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Reduzir o tempo de espera para atendimento	Tempo máximo de espera em dias	90	2025	Número	90	90	
Ação Nº 1 - Reorganizar os fluxos de encaminhamento das ESF e demais serviços da Rede de Atenção à Saúde para otimizar o acesso aos atendimentos de reabilitação.								
3.11.2	Suprir os desfalques da equipe técnica, para aumentar o numero de atendimentos semanais	Quantidade de atendimentos semanal	150	2025	Número	220	180	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para suprir os desfalques da equipe técnica, conforme demanda								
3.11.3	Melhorar a atenção domiciliar em fisioterapia	Número de atendimentos de fisioterapia domiciliar	-	-	-	5	1	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de reabilitação domiciliar para pacientes com restrição de mobilidade e maior vulnerabilidade.								
3.11.4	Garantir a estrutura física e equipamentos para os atendimentos em fisioterapia	Aquisição e manutenção de equipamentos necessários para atendimentos	-	-	-	4	1	
Ação Nº 1 - Garantir climatização, mobiliário adequado e condições ergonômicas nos ambientes de atendimento.								
OBJETIVO Nº 3.12 - Assegurar o transporte regular e adequado de usuários para atendimentos de média e alta complexidade, garantindo continuidade do cuidado em conformidade com a regulação e necessidades do território								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
3.12.1	Aquisição de 3 vans para uso do transporte sanitário municipal.	Aquisição dos veículos	-	-	-	3	Número	0
3.12.2	Aquisição de 5 veículos com capacidade de 5 passageiros para uso do transporte municipal	Aquisição dos veículos	-	-	-	5	Número	1
Ação Nº 1 - Adquirir 1 veículo com capacidade de 5 passageiros para uso do transporte municipal								

3.12.3	Contratar 3 motoristas para atender as necessidades do setor de transporte	Contratação realizada	-	-	-	3	Número	1
Ação Nº 1 - Realizar processo de contratação de 1 motoristas para suprir a demanda do transporte sanitário municipal, garantindo a continuidade e ampliação dos serviços de deslocamento de pacientes e equipes de saúde.								
3.12.4	Capacitar os motoristas do transporte sanitário por meio dos cursos exigidos pela legislação vigente, visando um atendimento seguro, qualificado e humanizado aos usuários	Capacitação realizada	-	-	-	4	Número	1
Ação Nº 1 - Incentivar a educação permanente dos motoristas visando maior segurança, qualidade e eficiência no transporte de pacientes.								
3.12.5	Terceirização do serviços de transporte sanitário para as demandas excedentes da capacidade instalada.	Contratação vigente	-	-	-	1	Número	1

Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada em transporte sanitário, conforme a legislação vigente e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DO MODELO DE GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a força de trabalho do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
4.1.1	Implantar projeto de educação permanente para a produção de conhecimento.	Projeto Implantado.	-	-	-	1	Número	1

Ação Nº 1 - Elaborar plano anual de educação permanente com base nas necessidades identificadas pelas equipes de saúde.

Ação Nº 2 - Promover oficinas e capacitações sobre metodologia científica, escrita técnica e uso de dados em saúde

4.1.2	Instituir o calendário anual do Ciclo de Debates sobre temas de destaque na Rede de Atenção à Saúde.	Número de Ciclos de Debates Realizados.	-	-	-	24	Número	6
-------	--	---	---	---	---	----	--------	---

Ação Nº 1 - Garantir a participação multiprofissional das equipes da Rede de Atenção à Saúde, incluindo ESF, eMulti, Vigilância e demais pontos de atenção.

Ação Nº 2 - Definir, em conjunto com as coordenações da Atenção Primária, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada, o calendário anual do Ciclo de Debates e os temas estratégicos a serem abordados.

OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar a Gestão de Pessoas e Processos de Trabalho no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
4.2.1	Garantir a isonomia salarial entre profissionais de nível superior da saúde, igualando o valor de remuneração da tabela 1 e 6 ao da tabela 2, do plano de cargos e salários da Lei 1.773/2007 e suas atualizações, garantindo a remuneração justa e igualitária, conforme os princípios constitucionais da dignidade e moralidade de trabalho.	Isonomia salarial entre profissionais do nível superior de saúde	-	-	-	1	Número	0

Ação Nº 1 - Elaborar proposta de revisão da legislação municipal, garantindo isonomia entre profissionais de mesmo nível de escolaridade e atribuições equivalentes.

OBJETIVO Nº 4.3 - Aprimorar e qualificar a capacidade instalada da SMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026

4.3.1	Aprimorar o monitoramento dos Contratos de manutenção preventiva e corretiva.	Ações para o aprimoramento dos contratos de manutenção preventiva e corretiva monitorados.	-	-	-	1	Número	0
-------	---	--	---	---	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Implantar sistema padronizado de controle e acompanhamento dos contratos de manutenção (planilhas ou sistema informatizado), com registro de prazos, serviços executados e pendências.

Ação Nº 2 - Designar responsável técnico e/ou fiscal de contrato para cada serviço contratado, garantindo o acompanhamento contínuo da execução contratual.

OBJETIVO Nº 4.4 - Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do sistema municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
4.4.1	Qualificar a oferta dos serviços de TI nos serviços de saúde da SMS.	Sistema de informação ágil e eficiente.	-	-	-	1	Número	1
Ação Nº 1 - Manter suporte técnico contínuo para os serviços de TI das unidades de saúde, garantindo o funcionamento adequado dos sistemas e equipamentos.								
4.4.2	Ampliar serviços online, como agendamento eletrônico e teleconsulta gradativamente.	Percentual de agendamento online e teleconsulta implantados.	-	-	-	100	Percentual	25
Ação Nº 1 - Ampliar gradativamente a oferta de teleconsultas para atendimentos especializados e acompanhamento de usuários.								
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente os indicadores de utilização, resolutividade e satisfação dos usuários dos serviços digitais implantados.								
4.4.3	Realizar capacitação de profissionais para uso eficiente das ferramentas digitais	Numero de capacitações digitais.	-	-	-	4	Número	1

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde e administrativos para utilização das ferramentas digitais.

4.4.4	Aprimorar a segurança nos serviços de saúde com dispositivos adequados.	Sistema de segurança online implantado em todos os setores da SMS.	-	-	-	1	Número	0
-------	---	--	---	---	---	---	--------	---

OBJETIVO Nº 4.5 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
4.5.1	Efetuar pagamento de 100% do pessoal do setor saúde.	Percentual de Pagamento realizado.	-	-	-	100	Percentual	100

Ação Nº 1 - Realizar pagamento de 100% do pessoal do setor saúde.

4.5.2	Conceder vale-alimentação para 100% dos servidores do setor saúde.	Percentual de Pagamento realizado.	-	-	-	100	Percentual	100
-------	--	------------------------------------	---	---	---	-----	------------	-----

Ação Nº 1 - Realizar pagamento vale-alimentação para 100% dos servidores do setor saúde.

4.5.3	Garantir o pagamento do piso nacional da enfermagem a todos os servidores elegíveis	Percentual de servidores elegíveis que recebem o piso	-	-	-	100	Percentual	100
-------	---	---	---	---	---	-----	------------	-----

Ação Nº 1 - Realizar o pagamento do piso nacional da enfermagem a todos os servidores elegíveis

OBJETIVO Nº 4.6 - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026

4.6.1	Captação de recursos de emendas parlamentares federais e estaduais	Número de emendas parlamentares captadas	-	-	-	8	Número	2
-------	--	--	---	---	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Cadastramento de Plano de Trabalho nos sistemas

OBJETIVO Nº 4.7 - Aprimorar o processo de planejamento, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
4.7.1	Instituir um novo Organograma da Secretaria Municipal de Saúde	Organograma instituído.	-	-	-	1	Número	1

Ação Nº 1 - Atualizar um novo Organograma da Secretaria Municipal de Saúde

4.7.2	Realizar ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde.	Relatório de Monitoramentos enviados a SMS.	-	-	-	48	Número	12
-------	--	---	---	---	---	----	--------	----

Ação Nº 1 - Realizar reuniões de monitoramento e avaliação da Programação Anual de Saúde (PAS) com as coordenações da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação Nº 2 - Enviar relatórios de monitoramento para a SMS.

4.7.3	Manter publicado os instrumentos de gestão no Portal da Transparência Municipal.	Instrumentos publicados	-	-	-	100	Percentual	100
-------	--	-------------------------	---	---	---	-----	------------	-----

Ação Nº 1 - Manter atualização periódica das páginas de divulgação

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar os mecanismos de democracia participativa, ampliando e qualificando a participação do controle social no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025		2026
5.1.1	Ofertar capacitação aos conselheiros de Saúde quanto aos Instrumentos de Gestão do SUS.	Número de capacitações realizadas.	-	-	-	2	Número	1
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros de saúde quanto aos instrumentos de gestão do SUS.								
5.1.2	Manter o canal de divulgação das atividades e documentos do Conselho Municipal de Saúde no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio.	Página atualizada no mínimo mensalmente	-	-	-	48	Número	12
Ação Nº 1 - Manter página para publicação no Portal da Transparência								
5.1.3	Manter o acompanhamento e fiscalização de 100% da prestação dos serviços de saúde no município.	Percentual de acompanhamento e fiscalização dos serviços de saúde.	-	-	-	100	Percentual	100
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e fiscalização de 100% da prestação dos serviços de saúde no município.								
5.1.4	Garantir espaço físico adequado para as atividades do CMS.	Espaço físico adequado.	-	-	-	1	Número	1
Ação Nº 1 - Garantir espaço físico adequado para as atividades do CMS.								
5.1.5	Garantir a manutenção das atividades do CMS.	Percentual de ações desenvolvidas.	-	-	-	100	Percentual	100
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção das atividades do CMS.								
5.1.6	Realizar a 5ª Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferências realizadas.	-	-	-	1	Número	1
Ação Nº 1 - Realizar a 5ª Conferência Municipal de Saúde.								
5.1.7	Manutenção da Ouvidoria do SUS - SMS.	Número de Relatórios de Ouvidoria enviados ao CMS.	-	-	-	48	Número	12
Ação Nº 1 - Manter página da ouvidoria específica da Saúde								
Ação Nº 2 - Enviar relatórios de ouvidorias para o CMS.								
OBJETIVO Nº 5.2 - Consolidar o componente municipal de ouvidoria, enquanto ferramenta de gestão.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
5.2.1	Manter o canal de ouvidoria específico para saúde, com o intuito de aproximar o cidadão e a gestão, com ampla divulgação do serviço e garantia de respostas ao cidadão no prazo de até 30 dias.	Canal ouvidoria ativado.	-	-	-	1	Número	1
Ação Nº 1 - Manter página da ouvidoria específica da Saúde								
5.2.2	Enviar relatórios trimestrais e anual da ouvidoria para o Conselho Municipal de Saúde.	Relatórios enviados.	-	-	-	20	Número	5
Ação Nº 1 - Publicação dos relatórios no Portal da Transparência								
Ação Nº 2 - Envio ao Conselho juntamente ao RDQA								
OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar a transparência na gestão da SMS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
5.3.1	Divulgar 100% dos fluxos assistenciais da RAS (linhas de cuidado prioritárias) aos usuários e trabalhadores.	Fluxos definidos e publicitados.	-	-	-	4	Número	1
Ação Nº 1 - Garantir que 100% das unidades de saúde mantenham os fluxos assistenciais atualizados e acessíveis aos usuários e profissionais.								
5.3.2	Realizar avaliação da qualidade dos serviços de saúde em 100% das Unidades de Saúde, quadrimestralmente.	Número de Relatório de Pesquisa de opinião.	-	-	-	12	Número	3

Ação Nº 1 - Enviar relatório quadrimestralmente da pesquisa de opinião a SMS.

5.3.3	Participar da avaliação do Índice de Transparência e Governanças, realizada pela ONG Transparência Capixaba	Nota no ranking	-	-	-	80	Número	70
-------	---	-----------------	---	---	---	----	--------	----

Ação Nº 1 - Atualização periódica dos itens de avaliação

DIRETRIZ Nº 6 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar e estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
6.1.1	Adequar espaço físico da farmácia básica	Adequação do espaço da Farmácia Básical.	-	-	-	4	Número	1

Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva periódica da estrutura física e equipamentos da Farmácia Básica.

Ação Nº 2 - Monitorar as condições estruturais e sanitárias da Farmácia Básica por meio de avaliações periódicas e registros técnicos.

6.1.2	Implantar o CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)	CAF implantado	-	-	-	1	Número	0
-------	---	----------------	---	---	---	---	--------	---

OBJETIVO Nº 6.2 - Garantir o abastecimento, o controle e a distribuição de medicamentos básicos da REMUME.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
6.2.1	Revisar a REMUME a cada dois anos	Numero de ações programadas atingidas	-	-	-	2	Número	0

Ação Nº 1 - Instituir comissão técnica de revisão da REMUME.

Ação Nº 2 -Levantar perfil epidemiológico e consumo de medicamentos do município.

Ação Nº 3 - Avaliar solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos.

Ação Nº 4 - Realizar reuniões técnicas com prescritores e equipe farmacêutica.

Ação Nº 5 - Publicar versão atualizada da REMUME após aprovação.

6.2.2	Manter anualmente em igual ou maior a 80% o índice de abastecimento de medicamentos de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	Percentual de abastecimento anual.	-	-	-	80	Percentual	80
-------	--	------------------------------------	---	---	---	----	------------	----

Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente estoque e itens críticos.

Ação Nº 2 - Fortalecer controle de estoque e validade dos medicamentos.

OBJETIVO Nº 6.3 - Promover atividades de educação permanente para atualização dos profissionais que atuam na assistência farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
6.3.1	Realizar capacitações relacionadas a boas práticas para apoiadores em Farmácia.	Capacitações realizadas.	-	-	-	4	Número	1

Ação Nº 1 - Realizar treinamento sobre boas práticas de armazenamento, dispensação e rastreabilidade de medicamentos.

Ação Nº 2 - Promover atualização sobre legislação sanitária e protocolos da assistência farmacêutica.

Ação Nº 3 - Desenvolver oficinas práticas sobre organização de estoque e controle de validade.

6.3.2	Realizar momentos de educação permanente sobre uso racional de medicamentos para os prescritores da rede municipal.	Capacitações realizadas.	-	-	-	4	Número	1
-------	---	--------------------------	---	---	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Organizar encontros técnicos com médicos, enfermeiros e demais prescritores da rede.

Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre uso racional de medicamentos

Ação Nº 3 - Promover atualização sobre protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS.

